

PORTARIA MUNICIPAL nº 278/2023

de 19 de julho de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a prestação de serviço de manutenção e hospedagem do website do Município de Selbach, conforme pedido em anexo, junto a Empresa **ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.932.410/0001-10**, localizada na Rua Alexandre da Motta, nº 1135, Sala 201, Bairro Centro, Carazinho/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
0412100042.099000 – Man. Serv. Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento
33903900.0000 – Outros serviços terceiros Pessoa Jurídica (38)
Código Reduzido: 3705*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 19 de julho de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico